

Resolução nº 97
Concede licença

Eu, Braulio Nolas da Cruz, Vice-Presidente
em exercício de Presidente, faz saber que a Câmara Municipal
votou e em vigor a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica concedida licença ao vereador Dr. Gilberto
Aitzman, pelo espaço de tempo de uma ses-
são, para de interesses particulares.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em
29 de Maio de 1956

Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário